

術員職務的編制外合同自二零零四年八月一日起續期一年。

nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2004.

二零零四年六月二十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Junho de 2004. —  
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 44/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代位人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門電訊有限公司簽訂向體育發展局提供網頁維護和國際互聯網數據中心服務的合同。

二零零四年六月二十一日

社會文化司司長 崔世安

### 第 45/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代位人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門安全有限公司簽訂向體育發展局轄下的體育設施提供保安和售票服務的合同。

二零零四年六月二十五日

社會文化司司長 崔世安

二零零四年六月二十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 44/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de actualização da base de dados e manutenção da página do Instituto do Desporto na Internet, a celebrar com a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.

21 de Junho de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 45/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança e de venda de bilhetes nas instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto, a celebrar com a empresa «Securicor Macau, Limitada».

25 de Junho de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 25 de Junho de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.